



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## Relatório Trimestral do Controle Interno ~ Janeiro, Fevereiro e Março 2014 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí  
Vereador Cor Jesus Moreno,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.
- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2014.
- Feitas as verificações, constatou-se:

### LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) Para dar suporte aos serviços de assessoria contábil, procedeu-se à contratação, por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsão constante do art. 25, inciso II da Lei nº 8666, de 1993, da empresa ADPM – Administração Pública Para Municípios, cujos atributos e qualificação pessoal são públicos e notoriamente reconhecidos. O contrato foi firmado com vigência de 01/01/2014 até o dia 31/12/2014.
- 2) Para dar suporte aos serviços de assessoria jurídica, foi renovado contrato (1º Termo Aditivo) com a empresa Paulo Eduardo Melo Advogados Associados, cujos atributos e qualificação pessoal são públicos e notoriamente conhecidos. O contrato foi renovado com vigência de 01/02/2014 até o dia 31/01/2015.
- 3) Com relação aos serviços de licença de uso de sistemas informatizados, com manutenção mensal, consultoria e treinamentos necessários a cada sistema, foi renovado contrato (4º



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Termo Aditivo) com a empresa Diretriz Informática Ltda. – EPP, com vigência de 01/02/2014 até o dia 31/01/2015.

- 4) Para dar suporte aos serviços de manutenção do website do Legislativo, foi renovado contrato (1º Termo Aditivo) com Anne Caroline Garcia de Freitas, com vigência de 01/01/2014 a 31/12/2014.
  
- 5) No dia 30 de janeiro foi realizada licitação, na modalidade Convite, para aquisição de diversos equipamentos de informática para dar suporte aos trabalhos do Legislativo. Uma vez que não houve o número mínimo de licitantes com propostas suficientes para dar prosseguimento ao certame, para cumprir ao disposto no art. 22, §7º da Lei nº 8666, de 1993, procedeu-se à repetição do convite. Desta forma, no dia 07 de fevereiro foi repetido o procedimento, e, diante do apurado, o melhor preço apresentado foi da empresa Space Informática e Móveis para Escritório Ltda. Oferecido recurso pela empresa IG Souza – ME, após análise pela Comissão de Licitação orientada pela Assessoria Jurídica, o certame foi anulado.
  
- 6) Por meio do EO 16/2014 foi efetuado pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT 2014 referente ao veículo Nissan Grand Livina, placa HLF 1729, de propriedade deste Legislativo.
  
- 7) Os EO 46/2014 e EO 50/2014 se destinaram, respectivamente, ao pagamento de visita realizada no dia 21 de março, com fins educativos, dos vereadores mirins ao Instituto Inhotim, na cidade de Brumadinho-MG, e ao fornecimento de alimentação pelo Cook & Arte Comércio de Alimentos Ltda., naquele local.
  
- 8) O PRC 3/2014 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de diversos materiais elétricos, materiais de consumo e equipamentos necessários à manutenção das atividades do Legislativo. O melhor preço foi de Jumacelle do Brasil Ltda.
  
- 9) Por meio do PRC 5/2014 procedeu-se à pesquisa de preços para contratação de serviços de eletricitista para reparos na rede elétrica do Legislativo, danificados em virtude de raios. A melhor proposta foi de Renato Antônio Alves Ferreira.



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

- 10) Por meio do PRC 7/2014 procedeu-se à pesquisa de preços para aquisição de uniformes escolares para os vereadores mirins, conforme previsão legal. A melhor proposta foi de Malu Miki.
- 11) O PRC 9/2014 destinou-se à pesquisa de preços para contratação de serviços de conexão e acesso à internet, com velocidade de 10MB, para o período de 01/02/2014 a 31/01/2015. A melhor proposta foi de Carandainet Serviços de Internet Ltda.
- 12) O PRC 9/2014 destinou-se à assinatura do Jornal Estado de Minas S.A., com vigência de 08/01/2014 a 07/01/2015.
- 13) Por meio do PRC 10/2014 procedeu-se à pesquisa de preços para aquisição de tonners para a Multifuncional Xerox Laser EIP 3635 XED e cartuchos de tinta para a impressora HP Photosmart 60E01, de propriedade do Legislativo. O Melhor preço apresentado foi de Manutec Computadores e Suprimentos Ltda.
- 14) O PRC 11/2014 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de materiais escolares para os vereadores mirins, conforme previsão legal (Lei 1860/2008). O melhor preço proposto foi de Papelaria GM.
- 15) Por meio do PRC 12/2014 procedeu-se à pesquisa de preços para aquisição de materiais de manutenção e reparos necessários ao funcionamento do Legislativo. A melhor proposta foi de Cúrcio e Filhos Materiais de Construção Ltda.
- 16) O PRC 13/2014 destinou-se à confecção de cartões de visita para os diversos setores do Legislativo e também à confecção de folders com informações pertinentes ao Legislativo. A melhor proposta foi de Papelaria GM.
- 17) Por meio do PRC 14/2014 foi feita pesquisa de preços para contratação de serviços de transporte dos vereadores mirins ao Instituto Inhotim, para visita educativa, no dia 21 de março. O melhor preço apresentado foi de Trancássio Ltda.



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

- 18) O PRC 15/2014 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de um bebedouro para atender o público que participa das reuniões realizadas no Plenário da Câmara. A melhor proposta foi de Space Informática e Móveis para Escritório Ltda.
- 19) Por meio do PRC 16/2014 procedeu-se à pesquisa de preços para contratação de serviços de transporte dos alunos participantes do Parlamento Jovem, em viagem até a ALMG para assistirem reunião da Comissão de Participação Popular no dia 20 de março. A melhor proposta apresentada foi de Transcássio Ltda.
- 20) O PRC 17 destinou-se à confecção de 150 (cento e cinquenta) livretos “Estatuto do Idoso” para serem distribuídos na divulgação do Parlamento Jovem. O melhor preço apresentado foi de Eduardo de Assis Matsuse ME.
- 21) Por meio do PRC 18/2014 procedeu-se à pesquisa de preços para confecção de 10 (dez) faixas em lona com impressão digital colorida, para o Programa Parlamento Jovem. A melhor proposta foi de Papelaria GM.
- 22) Por meio do PRC 22/2014 procedeu-se à pesquisa de preços para contratação de serviços de transporte dos vereadores mirins para visita à Câmara Municipal de Belo Horizonte no dia 26 de março, para participarem de Sessão Solene de Posse dos Vereadores Mirins daquela cidade e também do Projeto “Visite a Câmara”. A melhor proposta apresentada foi de Transcássio Ltda.
- 23) Quanto ao controle de estoques no Almoxarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), o PRC 6/2014 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de materiais de expediente para o Legislativo, e o melhor preço oferecido foi de ALB da Silva Lombardi.
- 24) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), o PRC 19/2014 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de 60 (sessenta) galões de água mineral (20 litros), com fornecimento conforme a necessidade. O melhor preço foi de Maurício Pereira de Carvalho.



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## CURSOS, CONGRESSOS EVENTOS E SEMINÁRIOS

- O EO 57/2014 destinou-se ao pagamento de inscrição dos vereadores Pedro Marconi de Souza Rodrigues e Lucimar Lima Neves, para participação no IV Congresso Mineiro de Vereadores, promovido pela AMM – Associação Mineira de Municípios, realizado na cidade de Belo Horizonte nos dias 26 e 27 de março.

## DESPESAS COM VIAGENS

- Por meio da OP 01/2014 foi concedido adiantamento de numerário ao vereador Cor Jesus Moreno, Presidente da Casa de Leis, para cobrir despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, juntamente com o servidor José Maurício do Carmo Lourenço, Chefe de Gabinete, para audiência com a Assessoria Jurídica no dia 14 de janeiro. O saldo remanescente foi devolvido no dia 15/01/2014 (EO 40/2014).

- Por meio da OP 12/2014 foi concedido adiantamento de numerário ao Vereador Cor Jesus Moreno, Presidente da Casa de Leis, para cobrir despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, juntamente com o servidor José Maurício do Carmo Lourenço, Chefe de Gabinete, e o servidor José Geraldo Alves Ferreira, motorista, para audiência com a Assessoria Jurídica no dia 13 de março. O saldo remanescente foi devolvido no dia 17/03/2014 (EO 61/2014).

- Por meio da OP 13/2014 foi concedido adiantamento de numerário ao vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem em viagem a Belo Horizonte, para participar do IV Congresso Mineiro de Vereadores, ministrado pela AMMMG, nos dias 25 e 26 de março.

- Por meio da OP 14/2014 2014 foi concedido adiantamento de numerário à vereadora Lucimar Lima Neves, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem em viagem a Belo Horizonte, para participar do IV Congresso Mineiro de Vereadores, ministrado pela AMMMG, nos dias 25 e 26 de março.



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

- Por meio da OP 15/2014 foi concedido adiantamento de numerário à servidora Karin da Cunha Almada, Auxiliar de Secretaria, para cobrir despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, para participar da reunião da Comissão de Participação Popular da ALMG, juntamente com os integrantes do Parlamento Jovem, no dia 20 de março. O saldo remanescente foi devolvido no dia 27/03/2014 (EO 66/2014).

- Por meio da OP 16/2014 foi concedido adiantamento de numerário ao Vereador Cor Jesus Moreno, Presidente da Casa de Leis, para cobrir despesas com alimentação em viagem a Bom Despacho, juntamente com o servidor José Maurício do Carmo Lourenço, Chefe de Gabinete, e o servidor José Geraldo Alves Ferreira, motorista, para visita ao Procon do Legislativo daquela cidade, no dia 20 de março. O saldo remanescente foi devolvido no dia 26/03/2014 (EO 64/2014).

- Por meio da OP 17/2014 foi concedido adiantamento de numerário à servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, Controladora Interna, para cobrir despesas com alimentação em viagem a Brumadinho, juntamente com vereadores mirins e membros da Comissão, para visita educativa ao Instituto Inhotim, no dia 21 de março. O saldo remanescente foi devolvido no dia 27/03/2014 (EO 65/2014).

- Por meio da OP 18/2014 foi concedido adiantamento de numerário à servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, Controladora Interna, para cobrir despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, juntamente com vereadores mirins e membros da Comissão, para visita à Câmara Municipal de Belo Horizonte, no dia 26 de março.

- Por meio da OP 20/2014 foi concedido adiantamento de numerário ao Vereador Cor Jesus Moreno, Presidente da Casa de Leis, para cobrir despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, juntamente com o servidor José Maurício do Carmo Lourenço, Chefe de Gabinete, para audiência com a Assessoria Jurídica no dia 27 de março.

## REPASSE DOS DUODÉCIMOS

| <b>Mês de Referência</b> | <b>Data do Repasse</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|--------------------------|------------------------|--------------------|
|--------------------------|------------------------|--------------------|



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

|           |            |            |
|-----------|------------|------------|
| Janeiro   | 17/01/2014 | 166.666,66 |
| Fevereiro | 19/02/2014 | 166.666,66 |
| Março     | 19/03/2014 | 166.666,66 |

## FOLHA DE PAGAMENTO E GASTOS COM PESSOAL

- Conforme Leis Municipais nº 2.100 e 2.102, de 27 de fevereiro de 2014, foi concedida revisão geral anual de 5,91% aos servidores e vereadores. Aos servidores foi também concedido reajuste salarial de 4,09%.

### Quadro Demonstrativo Folha de Pagamento

|   | JANEIRO    | FEVEREIRO  | MARÇO      |
|---|------------|------------|------------|
| Valor das transferências  | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 |
| Limite máximo da folha de pagamentos                                | 116.666,66 | 116.666,66 | 116.666,66 |
| Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos) | 69.932,81  | 80.998,92  | 75.097,49  |
| Percentual aplicado   | 41,95%     | 48,59%     | 45,05%     |

*O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.*

### Quadro Demonstrativo Gastos com Pessoal

|                          | JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Receita Corrente Líquida | 4.303.659,15 | 3.728.868,16 | 3.307.677,15 |
| Gastos com pessoal       | 84.533,56    | 97.868,74    | 90.608,77    |
| Percentual aplicado      | 1,96%        | 2,62%        | 2,73%        |

*O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de % (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Caixa Econômica Federal | 197.529,85 |
| Banco do Brasil         | 5.125,62   |
| Itau                    | 506,33     |

*\*Valores em reais*

*Data de referência: 31/03/2014*

## PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, constatou-se a incorporação dos seguintes bens:

| <b>BEM</b>                    | <b>VALOR</b> |
|-------------------------------|--------------|
| Bebedouro                     | R\$982,50    |
| Escada Extensível em alumínio | R\$397,00    |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.



# **Câmara Municipal de Carandaí**

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000*

*Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097*

*contato@camaracarandai.mg.gov.br*

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentas de contabilidade.

Carandaí, 07 de abril de 2014.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controlador Interno -